



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1234/SME/DAF/2018	Data: 17/10/2018
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC – Obras Sociais Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho: nº 8383/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.137,12	Data: 05/10/2017
Convênio nº.: 343/2016	
Parcela nº.: 6ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

0E 1234

ENTIDADE: OSCOPAC

CREDOR: 4145

Nº DO CONVÊNIO: 343/2016

EMPENHO: 8383/2017

PARCELA: 6ª

Alimentação

Subvenção

Dados da Correspondência

OK
ADRIANO

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1234/SME/DAF/2018

Data de entrada : 17/10/2018 às 16:17

Tipo de OE : - Ofício Expedido

correspondência :

Recebida em : 17/10/2018 às 16:15

Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Assunto : PROVIDÊNCIAS

Súmula : Encaminhamento prestação de contas, convênio 343/2016 OSCOPAC, empenho 8383/2017, 06
parcela subvenção 2017

Município : Florianópolis - SC

Cadastrado por: Marli Pedro Martins

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA


UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 343/PMF/SME/2016	
Valor transferido: R\$ 2.137,12	
Número da parcela: 06	
Número de folhas que constam no processo: 32	
Nome do Responsável: Regina Maria Floriani Petry	
Contato: Fone/e-mail. (48)3028-0765 – (48)3028-9414 / casalarcoqueiros@gmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data: 09/11/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  SILVANA RABIN Secretária Municipal de Educ. Matrícula 21305-5
----------------------------	--

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de
2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 03 de novembro de 2017.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria,
valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da
Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e
localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC –
CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 06
do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº
343/PMF/SME/2016 no valor de R\$ 2.137,12 (Dois mil, cento e trinta e
sete reais e doze centavos) referente ao Projeto: Atendimento de
Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.
Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano
de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação
pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido
conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Regina Maria Floriani Petry
Presidente


Nº DO CONVÊNIO: 340116
Nº DA FOLHA: 02

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1368

Banco: 104

Endereço: Rua Vítor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48)3028-9414 / (48)3028-0765

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: -

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Regina Maria Floriani Petry

Número do RG: 839.003 SSP/SC

Número do CPF: 376.823.509-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 12/04/2016 até 30/06/2018

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

Nº DO CONVÊNIO:	31314
Nº DA FOLHA:	03

1.4.1. Areas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;

- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 22 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidas e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

2. Descrição do Projeto:

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

2.1.2 Período de execução: Início: JAN/2017

Término: FEV/2017

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial. As crianças e adolescentes estavam em situação de risco pessoal e/ou social, ou seja, sofreram maus tratos, abandono, violência física e/ou sexual, etc.

O Lar Nossa Senhora do Carmo irá atender em 2017, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição.

Embora atenda meninas e meninos nesta faixa etária, não deixará de atender os já acolhidos previamente que ultrapassarem esta idade até conseguir o melhor encaminhamento e contribuir na sua autonomia. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

No que tange a educação das crianças e adolescentes acolhidos, todos frequentam a escola e no outro turno realizam atividades sócio pedagógicas com o professor através de grupos, de segunda a sexta-feira, no período vespertino.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

2.1.4 Objetivo Geral:

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2017	DEZ/2017
2	1	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Oficinas de arte, artesanato, dança, música, horta, de jogos educativos e brincadeiras, de contação de história e de culinária.		JAN/2017	DEZ/2017

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Material didático /Material de Expediente	R\$ 1.770,74
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 20.084,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1.770,74
TOTAL	R\$ 23.624,96
Alimentação	R\$ 8.135,04
TOTAL GERAL	R\$ 31.760,00

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12
SERVIÇOS						
TOTAL	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12
Alimentação	R\$ 739,64	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54
TOTAL GERAL	R\$ 2.876,76	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 56,74	R\$ 56,74	R\$ 56,74	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	-
Encargos	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 171,26	R\$ 171,26	R\$ 171,26	-
TOTAL	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.176,00	R\$ 2.176,00	R\$ 2.176,00	-
Alimentação	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.915,54	R\$ 2.915,54	R\$ 2.915,54	

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas) Poder Judiciário	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Cão Amigo	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

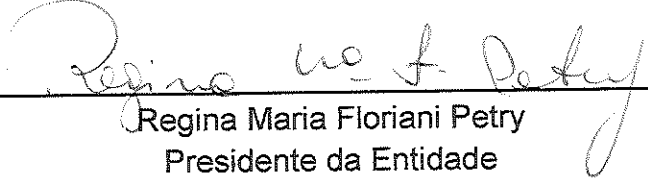
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 03 de novembro de 2017.



Regina Maria Floriani Petry
Presidente da Entidade

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros
CNPJ nº: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

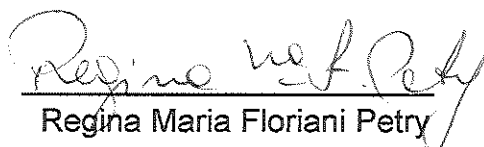
Objetivo do Projeto:


- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

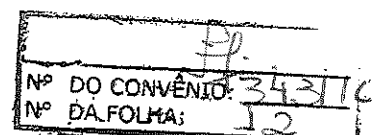
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 03/11/2017.




Regina Maria Floriani Petry
Presidente da Entidade


Responsável Financeiro



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
06	2017	6ª	SME	05/10/2017	343/PMF/SME/2016
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765 / (48)3028-9414		
RESPONSÁVEL: Regina Maria Floriani Petry					
CPF: 376.823.509-20			VALOR: R\$ 2.137,12		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
572040			Repasso PMF/SME	R\$ 2.137,12	
3640	09/2017	06/10/107	Gabriela Delfino Junges		R\$ 1.727,00
158917	09/2017	25/10/2017	Encargos Sociais – FGTS		R\$ 155,62
74648	7906	30/20/2017	Papelaria São Jorge		R\$ 254,50
RECURSOS PRÓPRIOS					R\$ -
SALDO A DEVOLVER				R\$ -	
SALDO TOTAL				R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12
Florianópolis, 03 de novembro de 2017.					
 Regina Maria Floriani Petry Presidente da Entidade			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012.					

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ nº.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

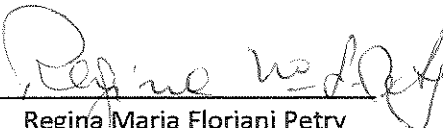
Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

O recebimento do recurso permitiu o pagamento de salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, dos encargos sociais (FGTS) e do material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico.

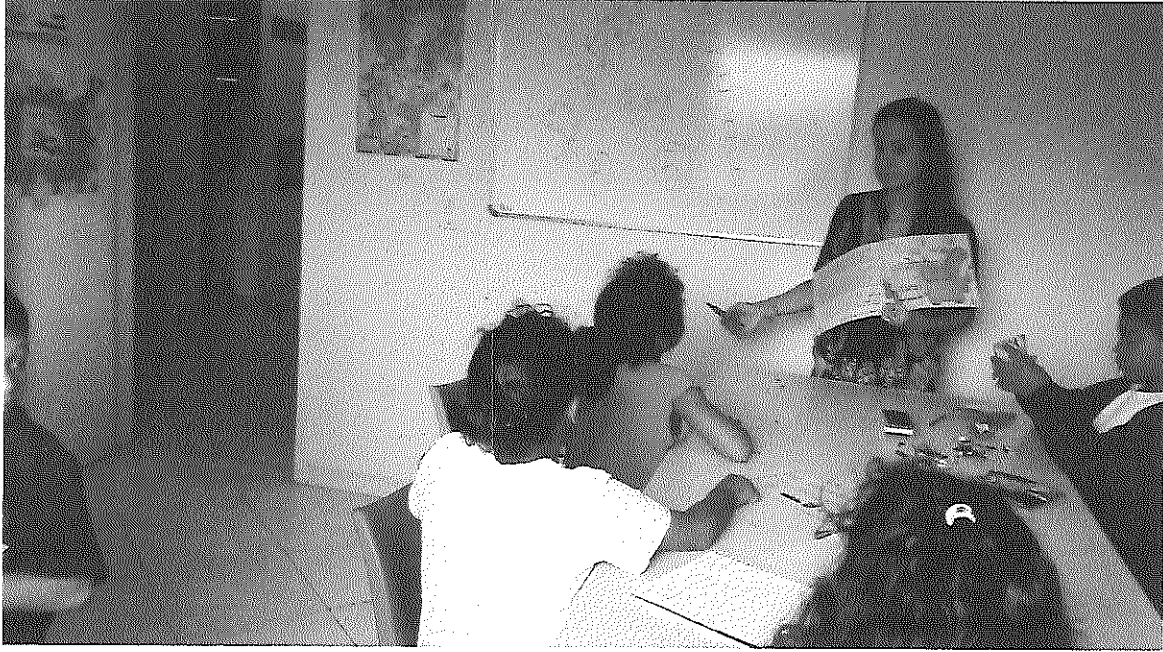
Florianópolis, 03 de novembro de 2017.


Regina Maria Floriani Petry
Presidente da Entidade

Nº DO CONVÊNIO:	343116
Nº DA FOLHA:	14

SUBVENÇÃO SOCIAL – 6ª PARCELA

25/10/2017 – Conversa sobre resíduos sólidos



30/10/2017 – Material comprado na Papelaria São Jorge



Nº DO CONVÊNIO: 343116
Nº DA FOLHA: 15



Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Outubro/2017

Período: 5 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	406,02 C
05/10/2017	572040	CRED TEV	2.137,12 C	2.543,14 C
05/10/2017	572286	CRÉD TEV	739,54 C	3.282,68 C
06/10/2017	003640	DOC ELET E	1.727,00 D	1.555,68 C
06/10/2017	003640	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	1.547,03 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	79,00 D	1.468,03 C
17/10/2017	181746	ENVIO TED	254,50 D	1.213,53 C
17/10/2017	181746	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.204,88 C
25/10/2017	158917	ENVIO TED	155,62 D	1.049,26 C
25/10/2017	158917	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.040,61 C
30/10/2017	074648	DOC ELET E	254,50 D	786,11 C
30/10/2017	074648	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	777,46 C
31/10/2017	535977	CRED TEV	48,13 C	825,59 C
31/10/2017	584776	PAG BOLETO	787,67 D	37,92 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Assessoria para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**TEV Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	1877 / 006 / 00000600-0
Conta destino:	1638 / 003 / 00001667-1
Nome remetente:	PMF CONTA MOVIMENTO
Valor:	R\$ 2.137,12
Data/hora da operação:	05/10/2017 15:54:02

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO:	34316
Nº DA FOLHA:	18

**TEV Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	1638 / 003 / 00000899-7
Conta destino:	1638 / 003 / 00001667-1
Nome remetente:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
Valor:	R\$ 48,13
Data/hora da operação:	31/10/2017 18:06:04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

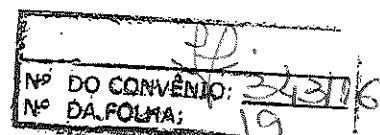
Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	107-4/1694-2
Tipo:	DOC E

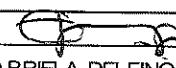
Banco:	085-COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ destinatário:	040.231.479-40
Valor a ser transferido:	R\$ 1.727,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 1.735,65
Identificação da operação:	PAGTO SALARIO

Data de débito:	06/10/2017
Data/hora da operação:	06/10/2017

Código da operação:	00003640
Chave de segurança:	AE04RX61TKPZY0CZ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE C		80.672.645/0001.00	030.000		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO		CARGO	CBO	
8 GABRIELA DELFINO JUNGES	01/02/2013		PROFESSOR(A)	231105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
005	Horas Normais	100,00	1.870,49		
045	INSS	9,00		175,07	
262	Troco Mes		0,07		
264	Troco Mes Anterior			0,11	
502	Anuenio	4,00	74,82		
673	Uniodonto			43,20	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.870,49		1.945,31	0,00	1.945,38	218,38
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.945,31		155,62	1.945,31	1.727,00	
<p>06/10/17</p> <p></p> <p>8 - GABRIELA DELFINO JUNGES</p>					
Recebi Vale Transporte em ___/___/___ Ass.:					

Nº DO CONVÊNIO: 3481
 Nº DA FOLHA: 20



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

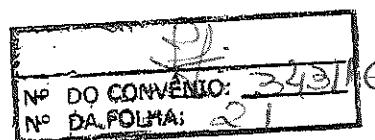
Tipo de TED:	Mesma titularidade
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome 1º titular:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ 1º titular:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED - 00000000
Conta destino:	0107 / 00000001233-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa destino:	JURÍDICA
Nome destino:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ destino:	80.672.645/0001-00
Valor:	R\$ 155,62
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Identificação da operação:	RESSARCIMENTO FGTS
Histórico:	DOC EXPRES

Data / Hora da operação:	25/10/2017 - 15:07:28
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00158917
Chave de segurança:	FMAKKHAWHAXG6RL9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/09/2017 - 13:56:13

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048)99639510
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.945,31	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 155,62	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 155,62
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2017

858300000017 556201791711 007609050882 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS Gabriela Delfino

CREDELESC - COOP DE ECON E CRED MUTUO DOS EMPREG

05/10/17 11:00:45 PA 002 CAIXA: 02/10060071

** COMPROVANTE 39.644 **

CONTA...: 1.233.5 PA: 2

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE

TIPO DE DEBITO	VALOR EM R\$
DB.AUTORIZADO	155,62

ASSINATURA

085010700202 00021 051017 *155,62PG

085010700202 00020 051017 *155,62RC

COBAN:32343 LOJA:0102 PDU:0002

05/10/2017 BANCO DO BRASIL 11:00:08
317419663 CORRESPONDENTE BANCARIO 0004

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM CDD.BARRA

CONVENIO: FGTS ARRECADACAO GRF

85830000001 55620179171 00760905088
06726450001

NR. DOCUMENTO 1.020.002

NR. CONVENIO 93.323-6

DATA DO PAGAMENTO 05/10/2017

VLR DO PAGAMENTO 155,62

NR.AUTENTICACAO 3.893.0FE.573.058.437

Nº DO CONVENIO: 343116
 Nº DA FOLHA: 22

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	1109/159203-3
Tipo:	DOC E

Banco:	136-UNICRED DO BRASIL
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	PORTAL SALUT ADMIN COM E PARTIC
CPF/CNPJ destinatário:	04.626.239/0001-22
Valor a ser transferido:	R\$ 254,50
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 263,15
Identificação da operação:	SUBVENCAO SOCIAL

Data de débito:	30/10/2017
Data/hora da operação:	30/10/2017

Código da operação:	00074648
Chave de segurança:	X03AVPCP22RSE8PV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO:	34316
Nº DA FOLHA:	23

PAPELARIA SÃO JORGE

Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda ME

Fone: (48) 3206.2025

Av. Hercílio Luz, 1425 - sala pátio do Ed. Sorrento - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-001

CNPJ 04.626.239/0001-22

Insc.: Estadual 254.838.820

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Data da Emissão 30/10/17

Série D-1 Mod.2

Nº 07906

Nome: Obras Sociais da Comunidade Iguaçu de

End.: R. Vitor Silva, 50, Capoeiras - Florianópolis

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Qtde	Discriminação das Mercadorias	P.Unit.	Preço Total
30	Pasta Alba elástica	3,20	96,00
05	Lápis de cor	15,90	79,50
02	Clips 50gr	16,90	33,80
08	Cx tinta guache	5,65	45,20

"ALÍQUOTA PARA COMÉRCIO VAREJISTA = 17,72%"

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

LS Serviços Gráficos Ltda-Me - Rua José Frederico Goedert, 560, Pte Imarum
 Palhoça - SC - (48)3242-7724 - CNPJ - 07.641.326/0001-47 - Insc. Est.
 255.066.120 - série D-1 Mod.2 - AIDF 251707700017182 em 15/03/2017
 10 bis 50x3 de 07501 à 08000

TOTAL R\$ 254,50

Nº DO CONVÊNIO: 343116
 Nº DA FOLHA: 24

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 2.137,12 (Dois mil, cento e trinte e sete reais e doze centavos), referente a parcela nº 06, cujo objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 03 de novembro de 2017.



Regina Maria Floriani Petry
Presidente

Nº DO CONVÊNIO:	243116
Nº DA FOLHA:	25


OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL COQUEIROS
 EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES
 HORÁRIO: 14:00 18:00
 FUNÇÃO: PROFESSORA
 PERÍODO: 26/08/2017 A 25/09/2017

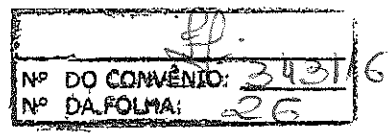
OBS: A FALTA DE REGISTRO DO HORÁRIO OU RASURAS NO CARTÃO PONTO, PODERÁ RESULTAR EM PENALIDADES CORRETIVAS E ATÉ EM PREJUÍZO NO SALÁRIO.

DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
26/08/2017	-	-			
27/08/2017	-	-			
28/08/2017	13h57	18h01			
29/08/2017	13h55	18h00			
30/08/2017	13h55	18h05			
31/08/2017	14h00	18h01			
01/09/2017	13h59	18h00			
02/09/2017	-	-			
03/09/2017	-	-			
04/09/2017	14h01	18h02			
05/09/2017	13h55	17h59			
06/09/2017	13h58	18h04			
07/09/2017	-	-			
08/09/2017	14h00	18h01			
09/09/2017	-	-			
10/09/2017	-	-			
11/09/2017	14h02	17h58			
12/09/2017	13h55	18h01			
13/09/2017	13h56	18h00			
14/09/2017	13h59	18h00			
15/09/2017	13h59	17h59			
16/09/2017	-	-			
17/09/2017	-	-			
18/09/2017	13h58	18h03			
19/09/2017	14h03	18h01			
20/09/2017	13h57	18h03			
21/09/2017	13h58	17h59			
22/09/2017	13h57	17h58			
23/09/2017	-	-			
24/09/2017	-	-			
25/09/2017	13h59	18h00			

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITA, DEMONSTRAM A EXPRESSÃO DA VERDADE.


 EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES


 VISTO DA GERENCIA


 Nº DO CONVÊNIO: 34316
 Nº DA FOLHA: 26

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI EPP:85135283000131 ,

Seu arquivo CASALAR.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/09/2017 às 13:56:58.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D3367328C3A4574D.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI EPP:85135283000131
Inscrição Transmissor:	85.135.283/0001-31
Responsável:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável:	85.135.283/0001-31
Competência:	09/2017
NRA:	JTHwhUxRWKu00004
Base de Processamento:	SC - Sao Jose
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOAO MACHADO DA SILV
Telefone:	004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Nº DO CONVÊNIO: 34316
Nº DA FOLHA: 28

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000017 556201791711 007609050882 067264500017

DATA: 29/09/2017
 HORA: 13:56:13
 PAG : 0001/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLIES: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO JAM

GABRIELA DELFINO JUNGES 1.945,31 0,00 133.31596.72-7 01/02/2013 01 175,07 155,62 02311 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 1.945,31 0,00 0,00 175,07 155,62 0,00

343/16
 Nº DO CONVÊNIO: 343/16
 Nº DA FOLHA: 28

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000017 556201791711 007609050882 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: PYPD0GFG3J10000-5
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLIS: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: COQUEIROS
 CIDADE: FLORIANOPOLIS CNAE PREPONDERRANTE 9430800
 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.945,31	0,00	1.945,31	0,00
TOTALS:	1	1.945,31	0,00	1.945,31	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/04/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

DATA: 29/09/2017
 HORA: 13:56:13
 PÁG: 0003/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROÇ DE COQUEIRO
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: FPPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
CRISTLAINE APARECIDA SCHWAMBACH	1.299,15	0,00	139.11223.72-1	0,00	01/11/2016	01	01	0,00	03341	0,00	0,00	03341
FLAVIA MARIA DE SOUZA	1.786,73	0,00	138.35346.72-4	0,00	06/08/2015	01	01	0,00	05153	0,00	0,00	05153
FLORISLENE NERES BALDISSARELLI	1.798,30	0,00	120.80894.39-2	0,00	15/08/2013	01	01	0,00	04101	0,00	0,00	04101
IORECI GIEHL CARLOTTO	1.593,62	0,00	121.09525.16-0	0,00	01/09/2002	01	01	0,00	05153	0,00	0,00	05153
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	2.962,50	0,00	206.01378.49-5	0,00	01/02/2002	01	01	0,00	02516	0,00	0,00	02516
NADIA BAPTISTE	1.299,15	0,00	156.75501.13-8	0,00	20/03/2017	01	01	0,00	03341	0,00	0,00	03341
ORIDEIA DO ESPIRITO SANTO	1.468,04	0,00	120.52634.30-6	0,00	08/11/2003	01	01	0,00	05153	0,00	0,00	05153
PATRICIA DA PURIFICACAO	2.396,66	0,00	127.04473.72-4	0,00	12/03/2014	01	01	0,00	02516	0,00	0,00	02516
RITA DE CASSIA VELOSO COSTA CIMIRRO	1.763,35	0,00	123.31426.59-9	0,00	20/08/2009	01	01	0,00	05153	0,00	0,00	05153
SINOVA COELHO CUNHA	1.399,62	0,00	209.01545.27-3	0,00	01/08/2016	01	01	0,00	03341	0,00	0,00	03341
SUELEN CRISTINE DOS SANTOS	2.820,62	0,00	210.60892.99-7	0,00	01/07/2012	01	01	0,00	02515	0,00	0,00	02515
VALDECI SARDA JORGE	1.431,10	0,00	102.73454.47-9	0,00	01/05/2003	01	05	0,00	08601	0,00	0,00	08601

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 22.018,84 0,00 0,00 2.012,38 0,00 0,00

Nº DO CONVÊNIO: 3431
 Nº DA FOLHA: 029

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: PYYFDGGJ3J10000-5
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: COQUEIROS
 Nº ARQUIVO: JTHMHUXRWRK0000-4
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	22.018,84	0,00	22.018,84	0,00
TOTALS:	12	22.018,84	0,00	22.018,84	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

DATA: 29/09/2017
 HORA: 13:56:13
 PAG: 0005/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROÓ DE COQUEIRO
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: COQUEIROS
 Nº DE CONTROLE: PYYE00GF3010000-5
 FPPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLIS: 1 RAT: 1,0
 Nº ARQUIVO: JTHwñUXRWKu0000-4
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 1.945,31

QUANTIDADE TRABALHADORES 0,00
 1

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 22.018,84

QUANTIDADE TRABALHADORES 0,00
 12

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS	155,62	0,00	0,00	155,62
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2017				

3431/6
 Nº DO CONVÊNIO:
 Nº DA FOLHA:

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

DATA: 29/09/2017
 HORA: 13:56:13
 PÁG: 0006/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: PYYPPDOGf3J10000-5
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLIS: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: JTHwhdXRWk0000-4
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: COQUEIROS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 TELEFONE: 0048 9963 9510 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 8.178,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.187,45
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FIANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 01:	0 02:	0 03:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:



Comprovante de Pagamento de GPS

Nr. Documento: 1

Gerar PDF Imprimir

Banco: 085

Agência: 0107

Conta/dv: 1.233-5 OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

Linha Digitável:

Código de Barras:

03 - Código de Pagamento : 2100
 04 - Competência : 09/2017
 05 - Identificador : 80672645000100
 06 - Valor do INSS(R\$) : 7.100,10
 9 - Valor Out. Entidades(R\$) : 1.078,37
 10 - ATM/Multa e Juros(R\$) : 0,00
 11 - Valor Total(R\$) : 8.178,47
 Data da Pagamento: 17/10/2017
 Hora da Transação: 08:24:50
 Autenticação Eletrônica: 410B.1926.59CC.E5EE.7066.4E74.6534.6B29
 Sequência da Autenticação: 41

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06h às 22h

OUVIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h

PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPI		4. COMPETÊNCIA	09 / 2017
		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
2. VENCIMENTO 20/10/2017		6. VALOR DO INSS	7.100,10
		7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.078,37
		10. ATMM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	8.178,47
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

 Nº DO CONVÊNIO: 343118
 Nº DA FOLHA: 31



Cooperativa: 1713

Conta Corrente: 2.041-9

Impresso em: 01/11/2017 16:56:39

DARF Sem Código de Barras

Agente Arrecadador: Banco Cooperativo Sicredi S/A

Agência: 0100 - Sicredi Porto Alegre

Período de Apuração: 30/09/2017

Número do CPF ou CNPJ: 80.672.645/0001-00

Código da Receita: 8301

Número de Referência:

Data de Vencimento: 25/10/2017

Valor Principal (R\$): 240,85

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69 (R\$): 0,00

Valor Total (R\$): 240,85

Data e Hora do Pagamento: 25/10/2017 07:31

Modelo aprovado pelo SRF ADE Conjunt Corat/Cotec no 001, de 2006.

Autenticação: BCS000892001713IB240.85RR25/10/20170XQDARF81COO

Autenticação Eletrônica: 41CAA265.BBC0.56B5.BB95.4D3B.FE0D.D628

Nome: OBRAS SOCIAIS DE COQUEIROS

Telefone:

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06h às 22h

OUVIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h

Nº DO COMPROVANTE:	3431
Nº DA FOLHA:	30





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

D A R F

01 NOME/TELEFONE OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
Folha de Pagamento (PIS) Período Apuração: 01/09/2017 a 30/09/2017 Vlr. Orig. 240,85 Base Cálc. 24.084,15 A Recolher 25/10/2017	06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	240,85
	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1,028/96	
	10 VALOR TOTAL	240,85
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Emitido Por: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME

CNPJ: 85.135.283/0001.31

57

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/09/2017
Nº do empenho : 8383/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000456
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	5.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.476.584,90
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.137,12
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	2.478.722,02
		Saldo (A - B) :	2.521.277,98

Circor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR
Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81 Cidade: FPOLIS UF: 00
C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÓMICA FEDERAL Agência: 1638-1 Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DE SUBVENÇÃO DO CONVÊNIO Nº 343/2016, RELATIVO A 6ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.137,12

Fica empenhada a importância de 2.137,12 (dois mil cento e trinta e sete reais e doze centavos)

Fundamento legal : 13192/2014

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data : 16/06/2014

Contrato :

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



Emissão: 24/09/2018 - 13:50

Comprovante de TED

Nr. Documento: 42554

Gerar PDF

Imprimir

Banco: 085

Agência: 0107

Conta/dv: 1.233-5 OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

Banco Favorecido: 001 - BANCO DO BRASIL S.A
ISPB Favorecido:
Agência Favorecido: 3582 - S.PUBLICO FLORIANOPOLIS SC
Conta Favorecido: 2567.4
Nome Favorecido: PM FLORIANOPOLIS
CNPJ Favorecido: 82.892.282/0001-43
Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequencia da Autenticação: 353
Valor: 54,50
Data da Transação: 24/09/2018
Hora da Transação: 13:50:16
Protocolo: 183F.4408.1809.1231.513D.29

SAC - 0800 647 2200
Atendimento todos os dias das 06h às 22h
OUVIDORIA - 0800 644 1100
Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h

Devolveu para a conta porque não
apresentou pedido de remanejamento.

6ª PC SUBV. OSCOPAC 2017			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.780,00	R\$ 1.727,00	R\$ 53,00
ENCARGOS	R\$ 157,12	R\$ 155,62	R\$ 1,50
MAT. DID./EXPED.	R\$ 200,00	R\$ 254,50	R\$ 54,50
TOTAL	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	
ENCARGOS	MAT. DID.	REMUNER.	
R\$ 155,62	R\$ 254,50	R\$ 1.727,00	
R\$ 155,62	R\$ 254,50	R\$ 1.727,00	

Calculo de Encargos Sociais OSCOPAC maio - PARCELA 02

ENCARGOS OSCOPAC MAIO

FUNCIONÁRIO	RENDA BRUTA	INSS	FGTS	IR	CARGO
GABRIELA	R\$ 1.945,31	R\$ 175,07	R\$ 155,62	R\$ -	PROFESSORA
	R\$ 1.945,31	R\$ 175,07	R\$ 155,62	R\$ -	

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	#REF!
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "	R\$ -
Salário Família	R\$ -
Total da Folha	R\$ 175,07

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

Valor do Serviço na RPA	R\$ -
inss retido na fonte	R\$ -
Inss patronal (20%)	R\$ -
Total retido na Nota	

COD

GUIA DO GPS	R\$ 175,07	2305/2100
--------------------	-------------------	------------------

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 19,45	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 155,62	115
IRRF (total cal.)	R\$ -	561



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 09/11/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE) n.º: 8383/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.137,12	Data: 05/10/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 343/PMF/SME/2016	
Modalidade: NA	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 06 de Subvenção	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
I. Processo Administrativo Inicial		<input checked="" type="checkbox"/>	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.2 No caso de ausência do chamamento público foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		<input checked="" type="checkbox"/>
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		<input checked="" type="checkbox"/>
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3 Estão descritos os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26		<input checked="" type="checkbox"/>
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento), ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		<input checked="" type="checkbox"/>
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.3	Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4	A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5	Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6	Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7	As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8	Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira				
6.1	Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2	Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3	O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4	O relatório está assinado pelo responsável financeiro da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
6.5	Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6	A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7	Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8	O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9	Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10	Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11	Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12	Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13	O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14	O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15	Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16	Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17	Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18	Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19	Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.20	Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.137,12
Aplicação Financeira:	Não há
Recurso próprio:	Não há
Total:	R\$ 2.137,12
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Mat. Didático/expediente:	R\$ 200,00
1.2) Remuneração:	R\$1.780,00
1.3) Encargos:	R\$ 157,12
Total (1):	R\$ 2.137,12
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 2.137,12
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 Decreto n. 17.361, de 2017, art.51	X	
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 10%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 Decreto n. 17.361, de 2017, art.51	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art. 26 IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
7.6 Constam fotografias ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA



A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador propostos, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada à Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em/...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: Não há


RECOMENDAÇÕES: Não há

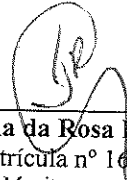
Assim sendo, esta comissão, nomeada através da portaria nº.1318/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1959, de 07 de junho de 2017, exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

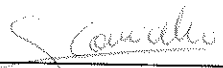
Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

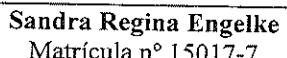
- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência


Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sandra Regina Engelke
Matrícula nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06519/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concede licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06648-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concede à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06648-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06648-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compreem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEZATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.



PREFETURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

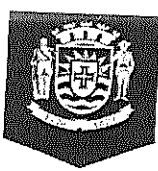
1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de maio de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprindo ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostagem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que ínfimos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MADÚCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Mafra, 656 - 3ª andar - sala 303. Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telex: (48) 2251-6108



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	Data: 09/11/2017
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8383/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.137,12	
Categoria	Data: 05/10/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 343/PMF/SME/2016	
Modalidade: NA	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 06/Subvenção	Número:
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG OSGOPAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao há

RECOMENDAÇÕES: nao há

Assim sendo, concluo pela (APROVAÇÃO/ ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 15/10/2018.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 em conformidade com a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

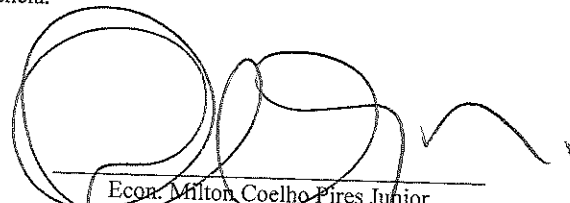
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº: OE 1234/SME/DAF/2018	Data: 17/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC - Obras Sociais Comunidade Paroquial Coqueiros	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8383/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.137,12	
Categoria	Data: 05/10/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 343/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 6	

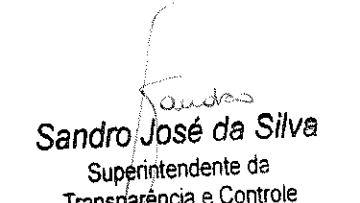
A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


 Econ. Milton Coelho Pires Junior
 Matrícula 5502-6
 Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 07 de março de 2019.


Sandro José da Silva
 Superintendente da
 Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___ de _____ de 2019.

 Secretário da Unidade Gestora